



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 095/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Municipal 106, de 20 de abril de 2022, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (APAE)

Titulares: Claudia Regina Silva de Souza Machado

Juliana Yara de Oliveira

Suplentes: Vanessa Rosa de Souza

Valdenize Aparecida Adorno

b) REPRESENTANTES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Titulares: Gabriel Camargo

Elisangela Alves Pereira

Suplentes: Sonia Benedita Inácio da Silva

Alessandra Maria Leite

II - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titulares: Elaine Aparecida da Silva

Ana Carolina Domingues de Oliveira

Suplentes: Elizangela Aparecida Fernandes

Regina Fatima Ghinelli Camponez

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 08 de junho de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal